



Decreto



Prefeitura Municipal de Aracatu
Telefone 77 3446-2160 | Fax 77 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000

DECRETO Nº. 16 DE 24 DE ABRIL DE 2017

Decreta situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" as áreas do Município de Aracatu atingidas por estiagem, conforme estabelece o art. 69 XVIII da LOM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACATU, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 07 do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de Agosto de 2.010, e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO, a continuidade da situação em que se encontra a ZONA RURAL do Município, motivado pela estiagem que castiga a nossa região até a presente data;

CONSIDERANDO, que choveu regularmente em nossa região nos meses de Novembro e Dezembro de 2013 e no mês de janeiro de 2016, porém não resolveu o problema de toda a população da Zona Rural;

CONSIDERANDO, que o interior do Município, mesmo após as chuvas ocorridas em janeiro de 2016, a água esta imprópria para o consumo humano, dessa forma há que se manter o abastecimento através de carros pipa;

CONSIDERANDO que ainda se vive o reflexo da maior estiagem que assola o semiárido nos últimos 40 anos;

CONSIDERANDO, que a estiagem que assola o Município inviabiliza o desenvolvimento da nossa principal atividade econômica, qual seja a agricultura familiar;

POR TAIS CONSIDERAÇÕES

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal provocada por Estiagem, caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas por desastre conforme prova documental estabelecida no formulário de avaliação de danos e pelo croqui da área afetada anexos a esse Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 120 (cento e vinte) dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aracatu, BA, em 24 de abril de 2017.


SÉRGIO SILVEIRA MAIA
Prefeito


ANTÔNIO SILVEIRA MAIA
Chefe de Gabinete